

LEI Nº 237 DE 11 DE ABRIL DE 1990

Oficializa a Escola de 1º e 2º  
Graus de Groaíras e dá outras pro-  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

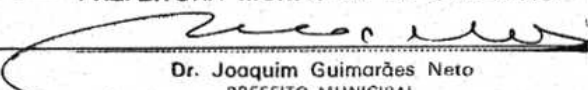
faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:

Art. 1º - fica oficializada a criação  
da Escola de 1º e 2º Graus de Groaíras,  
com a denominação de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de  
Groaíras, em 11 de abril de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

  
Dr. Joaquim Guimarães Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 238 DE 02 DE MAIO DE 1990.

Autoriza abertura de crédito adicional  
especial ao orçamento vigente, da quan-  
tia de R\$ 297.700,00, para execução dos  
projetos que especifica e dá outras pro-  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte lei: